



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Nº 001/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018


Aos 28 dias do mês de setembro de 2018, às 09 horas, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.716, de 25 de Setembro de 2.018 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Agora, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras, no site do Saema e no quadro de avisos da Autarquia.

Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Rual Construções e Comércio Ltda; 2) Alphenz Indústria e Serviços Ltda; 3) Amplitude Engenharia e Construções Eireli; 4) Hidrogerom do Brasil Com. De Equip. p. Saneam. Amb. Ltda EPP; 5) Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.; 6) Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental Ltda; 7) Telar Engenharia e Comércio S.A.; 8) Aquarum Consultoria e Projetos em Saneamento Ambiental Ltda; 9) Consbem Construções e Comércio Ltda; 10) Enfil S/A Controle Ambiental; 11) Fast Tecnologia Industrial; 12) MRM Construtora Ltda; 13) Terracom Construções Ltda; 14) BR Infra Construções Ltda; 15) Biotecs Engenharia e Comércio Ltda; 16) Sampa Saneamento Ambiental Ltda; 17) Fos Engenharia Ltda; 18) Life Soluções em Saneamento Ltda Me; 19) Sigma Tratamento de Águas Ltda; 20) Xylem Brasil Soluções para Agua Ltda; 21) Talude Construções S.A.; 22) D.R.R. Construções e Comércio Ltda; 23) NWM Engenharia Eletrônica Ltda; 24) Capuá Engenharia; 25) Construtora Estrutural; 26) Prominas Brasil Equipamentos Ltda; 27) Construtora Elevação; 28) Sahliah Engenharia Ltda; 29) Rodoserv Engenharia Ltda; 30) Souza Compec Engenharia e Construções Ltda; 31) Construtora Brasfort Ltda; 32) Solution Engenharia, Montagens e Construções Ltda; 33) BMC Engenharia e Construtora Ltda; 34) Trix Engenharia Civil Ltda; 35) ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda; 36) Sanex Soluções Eireli; 37) Melhor Forma Construtora Ltda; 38) Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda; 39) Sanit Engenharia Eireli; 40) CTL Engenharia Ltda; 41) Tecla Construções Ltda; 42) Gimma Engenharia Ltda; 43) Sociedade Anônima Copasa do Brasil; 44) Simetrica Engenharia Ltda; 45) JZ Engenharia e Comercio Ltda; 46) Penascal Engenharia e Construções Ltda; 47) FM Empreendimentos Eireli; 48) Perenge Engenharia e Concessões Ltda; 49) Construtora Artec S/A; 50) Augusto Velloso Engenharia S.A.; 51) Heca Comércio e Construções Ltda; 52) Arion Engenharia e Construção Eireli; 53) Foxwater - Agua e Saneamento Ltda; 54) J Nassif Engenharia Ltda EPP; 55) Stemag Engenharia e Construções Ltda; 56) Kelvion Intercambiadores Ltda; 57) Retesp Service Industrial Ltda; 58)**



Petranova Saneamento e Construções Ltda; **59)** Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Eireli; **60)** Construtora J.G. Ltda Me; **61)** EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda; **62)** Acquadom Engenharia e Construção Ltda; **63)** Chapeco Industria e Comercio de Fibras Ltda; **64)** Infracon Engenharia e Com. Ltda; **65)** Construdaher Construções e Serviços Ltda; **66)** VD Engenharia e Empreendimentos Ltda e **67)** EEA Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, sendo que compareceram ao certame a empresa **Acquadom Engenharia e Construção Ltda**, representada por Viviane Novello Mazzero, RG nº 46.766.848-6 e Adalberto Mei, RG nº 09.066.281-8 e a empresa **Augusto Velloso Engenharia S.A.**, representada por Thiago Metta Delfim, RG nº 43.783.657-5, não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pela Presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes. Em análise aos documentos de habilitação, a Comissão entendeu que as empresas Acquadom Engenharia e Construção Ltda. e Augusto Velloso Engenharia S.A. estão habilitadas quanto à qualificação Jurídica, Fiscal e Econômica Financeira. Em seguida, a Presidente da Comissão questionou os licitantes sobre a necessidade da abertura de prazo para vista franqueada dos documentos de habilitação, os quais concordaram com o prazo de 02 (dois) dias úteis. Assim, a Presidente da Comissão informou que após o prazo da vista franqueada, os documentos referentes à qualificação técnica serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise, no prazo de 03 (três) dias úteis. Posteriormente, considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, será elaborada pela Comissão Permanente de Licitações a Ata de Habilitação e Inabilitação das licitantes, sendo o resultado publicado na Imprensa Oficial da União e no site da Autarquia. Após a publicação, será aberto o prazo de recursos de 05 cinco dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os licitantes, cientes da decisão proferida, estiveram de acordo. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Goes Lima
Presidente


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321



Jeniffer Sant'Ana
Membro

Nádia Aparecida Hencklein Faggion
Membro

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro

Viviane Novello Mazzer
Acquadom Engenharia e Construção Ltda

Adalberto Mei
Acquadom Engenharia e Construção Ltda

Thiago Metta Delfim
Augusto Velloso Engenharia S.A.